



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS BARREIROS

FE-CAMPUS BARREIROS
Fl. _____

Portaria nº 095/2018-DGCB

Ementa: Escala de Trabalho

O DIRETOR GERAL DO **CAMPUS BARREIROS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 28/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco,

Considerando a Portaria nº 1.523/2016-GR, e ao que consta no Processo Administrativo nº 23300.017518.2017-51,

RESOLVE:

Divulgar a Escala de Trabalho, Horários e Local dos servidores que exercerem suas atividades neste Campus Barreiros em horário ininterruptos de **06 (seis) horas diárias**, nos termos do Decreto nº 1.590/2013 que alterou a redação do Artigo 3º do Decreto nº 1.590/1995, a seguir:

SETOR: BIBLIOTECA CENTRAL

NOME DO SERVIDOR	CARGO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO DE TRABALHO
ROSANGELA MARIA M. GALVÃO	TELEFONISTA	SEGUNDA-FEIRA	08h. às 14h.
		TERÇA-FEIRA	08h. às 14h.
		QUARTA-FEIRA	08h. às 14h.
		QUINTA -FEIRA	08h. às 14h.
		SEXTA-FEIRA	08h. às 14h.
HUMBERTO KELLER S DE SOUZA	A. EM ADMINISTRAÇÃO	SEGUNDA-FEIRA	12h. às 18h.
		TERÇA-FEIRA	12h. às 18h.
		QUARTA-FEIRA	12h. às 18h.
		QUINTA -FEIRA	12h. às 18h.
		SEXTA-FEIRA	12h. às 18h.
JORGE LUIZ DE BRITO PEREIRA	TÉC. EM SECRETARIADO	SEGUNDA-FEIRA	16h. Às 22h.
		TERÇA-FEIRA	16h. Às 22h.
		QUARTA-FEIRA	16h. Às 22h.
		QUINTA -FEIRA	16h. Às 22h.
		SEXTA-FEIRA	16h. Às 22h.

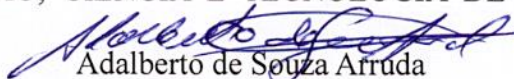
Esta Portaria deverá permanecer em local visível de acesso ao público, e nas dependências do Setor, conforme determina a legislação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO **CAMPUS BARREIROS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, 06 DE ABRIL DE 2018


Adalberto de Souza Arruda
Diretor-Geral do **Campus Barreiros**